

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias da Presidência.....	05
II. Portarias da Diretoria de Administração e Gestão.....	06
III. Portarias das Coordenações Regionais.....	08

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17-19

ANO XXV

Setembro - Outubro/2012

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de setembro e outubro de 2012.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 16 de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 1290/PRES, de 15 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.041215/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais, a partir de 1º de outubro de 2012, ao servidor GERALDO WITEZE JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821443, lotado na Coordenação Técnica Local em Goiás Velho-GO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.291/PRES, de 15 de outubro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000060/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, convalidando o período de 05 de março a 11 de julho de 2012, ao servidor NILVAN VIEIRA DUARTE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446359, lotado na Coordenação Técnica Local em Palhoça-SC, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-19	Set-Out/ 2012
---	----------	---------	----------	---------------

PORTARIA Nº 456/DAGES, de 11 de outubro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062212/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor ETEVALDO MESQUITA RODRIGUES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445263, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 457/DAGES, de 11 de outubro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.056593/2012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor JÂNIO UCHOA E SILVA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0444029, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 458/DAGES, de 11 de outubro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062210/2012-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor SEBASTIÃO FERNANDES CAVALCANTE FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446126, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-19	Set-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 459/DAGES, de 11 de outubro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.062209/2012-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, a contar de 06 de julho de 2012, ao servidor OFIR MARCOLINO AIAMBO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446959, até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, de acordo com o § 2º do Art.86 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 460/DAGES, de 11 de outubro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.325/PRES, de 08 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 174, de 09 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.069925/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora EDVÂNIA KEHRLE BEZERRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1639305, licença para acompanhar o cônjuge, Policial Rodoviário Federal, removido para 11ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal de Pernambuco, com lotação na cidade de Garanhuns-PE, a partir de 1º de outubro de 2012, de acordo com o Art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES
Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-19	Set-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-AM, de 13 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, CÁSSIO VINICIUS DE SOUZA PIMENTEL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1951810, e, em seus impedimentos, o servidor, FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 139/2012, do processo 08769-00013/12-DV, referente ao Pregão de nº 0006/12, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA - ME, referente a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e marítimas, no âmbito nacional, para atender a demanda da CR Manaus-AM e das Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas, relativamente aos deslocamentos de indígenas e Técnicos Indigenistas a serviço da FUNAI, da Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-AM, de 13 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0443481, e, em seus impedimentos, o servidor, LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico em Indigenismo, NI-S.III, Matrícula nº 0443479, para fiscalizarem o Contrato nº 136/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa M.M. FERREIRA RAMOS-ME, através do Processo nº 295/2011, referente ao Pregão nº 0002/12, para a prestação de serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas com bagagem, em regime de diárias e com quilometragem livre, com seguro total e sem franquia, para atendimento dos serviços da CR Manaus-AM, no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 014/FUNAI/CR-AM, de 27 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-10, de 25 de maio de 2012, que designou a servidora ANANDA GANDRA AGUIAR, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1818865, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0447148, para fiscalizarem o Contrato nº 184/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Jacks Serviço, Comercio e Representação, através do Processo nº 35/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-19	Set-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015/FUNAI/CR-AM, de 27 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-10, de 25 de maio de 2012, que designou a servidora , MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0447148, e, em seus impedimentos, a servidora ANANDA GANDRA AGUIAR, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1818865, para fiscalizarem o Contrato nº 212/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Marcelo Guimarães de Paulo, através do Processo nº 189/2011, para a prestação de serviço referente ao provedor de internet no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/CR-AM, de 27 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06-10, de 25 de maio de 2012, que designou a servidora ANANDA GANDRA AGUIAR, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1818865, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0447148, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2011, firmado entre a empresa Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 216/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445235, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, Matrícula nº 0445208, para fiscalizarem o Contrato nº 184/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Jacks Serviço, Comercio e Representação, através do Processo nº 35/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-19	Set-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------

PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0445235, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA IZABEL SILVA GOMES, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, Matrícula nº 0445208, para fiscalizarem o Contrato nº 212/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Marcelo Guimarães de Paulo, através do Processo nº 189/2011, para a prestação de serviço referente ao provedor de internet no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-AM, de 25 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADELAIDE MORAES DA MOTA, Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula nº 1305329, e, em seus impedimentos, o servidor, IGOR MONTEIRO DE PAULA MEIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1845829, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2011, firmado entre a empresa Anavilhanas Comércio de Mercadorias em Geral e Serviços LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 216/2011, para a prestação terceirizada de serviço de limpeza, conservação e higienização a realizar-se no prédio da Coordenação Técnica Local em Autazes-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 17-19	Set-Out/2012
---	----------	---------	----------	--------------